

DECRETO Nº 2048-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.585.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-NZFLG;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.585.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122. 0054. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagen Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.90	1500	2.480.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91	1500	105.000,00
TOTAL				2.585.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80101	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122. 0027. 0114	RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90	1500	2.585.000,00
TOTAL				2.585.000,00

Protocolo 1417770

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 062, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 1.063, de 19 de dezembro de 2023 e Decreto nº 5319/2023,

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 13.019/2014, com redação alterada pela Lei nº 13.204/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO JULGADORA da abertura do Edital de Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para escolher projetos de valorização e a preservação do Patrimônio Cultural do Estado

do Espírito Santo para a realização do Restauro da Fachada do Palácio Anchieta, processo nº 2024-PXG7L:

I. Aúrea Lígia Miranda Bernardi, nº funcional 331792.

II. Anny Karollinny Riva Giacomini, nº funcional 3317919.

III. Kelly Cristina Prata, nº funcional 3341243.

IV. Paulo Mendes de Oliveira Lopes, nº funcional 3318680.

V. Geraldino Miranda da Silva, nº funcional 4950127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 15 de outubro de 2024.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1417756